

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 42/2022, de 04 de agosto de 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.000561/2022-79

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.3067/2019 (Casa do Albergado de Juiz de Fora I - José Alencar Rogédo, Ceresp Juiz de Fora I, Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri, Penitenciária de Juiz de Fora II - Professor Ariosvaldo Campos Pires, Presídio de Bicas I, Presídio de Matias Barbosa I, Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Valada Costa), Empresa MML Refeições Coletivas LTDA, CNPJ nº 04.305.539/0001-00, com sede na Av. dos Andradinhos, nº 1215, bairro Morro da Glória, em Juiz de Fora/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB/SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

04 1671522 - 1

QUINQUÉNIO – ATO Nº 465/2022.

CONCEDE QUINQUÉNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 10782902, WANDERLEI PEDROSA DE OLIVEIRA, ASP, III/E; referente ao 1º quinquénio, a contar de 19/06/2007 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 02/03/1998 a 17/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5015335-49.2019.8.13.0105.

Masp 10782902, WANDERLEI PEDROSA DE OLIVEIRA, ASP, III/E; referente ao 2º quinquénio, a contar de 28/02/2008, computado o período de Contrato Administrativo de 02/03/1998 a 17/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5015335-49.2019.8.13.0105.

Masp 10782902, WANDERLEI PEDROSA DE OLIVEIRA, ASP, III/E; referente ao 3º quinquénio, a contar de 26/02/2013.

Masp 10782902, WANDERLEI PEDROSA DE OLIVEIRA, ASP, III/E; referente ao 4º quinquénio, a contar de 25/02/2018.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1671417 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEGOV nº 10.545/2022, WALLACE ALVES DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1.376.190-3, Gestor Ambiental, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

04 1671664 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 147ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Data: 17 de agosto de 2022, às 14h
Endereço virtual da reunião:
<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC ZM, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 146ª Rode 15/06/2022.

5. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Cancelamento de Licença Ambiental:

5.1 J P de Souza Lda. - ME (Ecolife Soluções Ambientais Eireli) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Martins Soares/MG- Licença Ambiental Simplificada/Cadastro (LAS/Cadastro) - PA/LAS/Nº 3524/2021 - Classe 1. Apresentação: Supram ZM.RETRONUDE VISTA Spela conselheira Lidiâne Carvalho de Campos, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao indeferimento de intervenção ambiental:

6.1 Alfa Incorporações Ltda. - Senador Firmino/MG- PA/Nº 2100.01.0079199/2021-04-Típos de Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,1245 ha - Área passível de Aprovação: 0,0000ha- Fitofisionomia: Não se aplica- Estágio de regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBIO Mata.

7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração em Bioma Mata Atlântica, localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, vinculado ao Licenciamento Ambiental:

7.1 Estel Energia Ltda. - Presidente Bernardes/MG- PA/Nº 2100.01.0037176/2020-19 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - Área requerida: 2,1100ha - Área passível de Aprovação: 2,1100ha- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP)-Área Requerida: 0,6600 ha - Área Passível de Aprovação: 0,6600 ha- Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Mata.

8. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração em Bioma Mata Atlântica, localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:

8.1 Eleonora Pereira Valle/Fazenda Rancho Alegre Matrialica - 2643/2022, culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Ibá/MG, PA nº. 2935/2022, Classe 2; 2) Agua Mineral Santa Rita LTDA - ANM 8320512001, Extração de água mineral ou potável de mesa, Matutina/MG, PA nº. 2958/2022, Classe 1.

8.1 CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Carangola -Divinópolis, Derivação Subestação Padre Fialho, 138KV - Carangola, Divino, Orizânia, Santa Margarida e Matipó/MG - PA/Nº 2100.01.0011014/2021-36-Típos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 9,0468 ha - Área passível de Aprovação: 9,0468 -Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 3,1219 ha - Área passível de Aprovação: 3,1219; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 11,9775 ha supressão de 425 árvores - Área passível de Aprovação: 11,9775 ha supressão de 425 árvores - Fitofisionomia: Florestal Estacionar Semidecidual Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Mata.

9. Encerramento, Valéria Cristina Rezende

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental

e Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata

04 1671724 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises da Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é 10 (dez) anos: 1) Companhia Mineradora de Coronelândia SA - ANM 830.787/2019, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Coronelândia/MG, PA nº. 2844/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 03/08/2032; 2) Cargill Agrícola S A, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolfamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Perdizes/MG, PA nº. 2771/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA DE 3 mes(es) e 7 dia(s), com vencimento em 10/11/2022.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

04 1671492 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Prévias - LP (LAC2): 1) Baumanns Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Chácara/MG, PA nº 2954/2022, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1671726 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Plascar Industria de Componentes Plásticos Ltda, Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Varginha/MG, PA nº 2959/2022, Classe 3. 2) Adriano Jose Moura, Avicultura, São José da Barra/MG, PA nº 2962/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

04 1671700 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) LAC 1 - Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Mineração Monte Azul Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Itatípolis/MG, Processo nº 5276/2021, Classe 4. Motivo: A análise do processo evidenciou que a empresa está desprovista de condição que possibilite a obtenção da licença. Requerimento de Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0047415/2021-77.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

04 1671700 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Unifer Siderúrgica Eireli,Reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Divinópolis - MG, Processo nº 2895/2022, com validade até 27/07/2031. 2)Selomtrial Serviços de Locações, Minerações e Transportes Eireli,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM nº 830.834/2013, Oliveira - MG , Processo nº 2951/2022, com validade até 04/08/2032. 3)Wellington Amaral Costa Almeida 06491786617,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração da argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM nº 833.093/2015, São Gonçalo do Pará - MG, Processo nº2946/2022, com validade até 04/08/2032. 4)Edvaldo Pereira Alves 82494940672,Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área de planta de extração, Passo Tempo - MG, Processo nº2964/2022, com validade até 04/08/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

04 1671752 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Cerâmica Cristal Ltda., CNPJ: 26.379.681/0001-34 - para: Cerâmica Cristal Eireli., CNPJ: 26.379.681/0001-34. PT 3456/2016.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Franciscó.

04 1671752 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Município de Paula Candido, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fuga da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Paula Candido/MG, PA nº 2971/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1671706 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAC 1 - Licença de operação corretiva: 1)

José Wilson Ferreira, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Lassance e Várzea da Palma/MG, PA/nº 6258/2021. Classe 3. Motivo: Caracterização incorreta ocasionando inconsistências nas informações que instruem o processo administrativo, conforme Parecer nº 71/SEMAP/SUPRAM NORTE-DRRA/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

04 1671745 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Eleonora Pereira Valle/Fazenda Rancho Alegre Matrialica - 2643/2022, culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Ibá/MG, PA nº. 2935/2022, Classe 2; 2) Agua Mineral Santa Rita LTDA - ANM 8320512001, Extração de água mineral ou potável de mesa, Matutina/MG, PA nº.

157,82. Finalidade: Com o tempo de bombeamento de 06:00 horas/dia e 20 dias/mês e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Instalar coletores de óleo e graxa na base onde está localizado o motor a diesel (balsas ou dregas) e graxa na água e/ou no solo. Prazo de execução: 60 dias a contar da data de publicação da Portaria de Outorga. 2. Para as condiconantes 1 e 3 deverá ser encaminhado um relatório fotográfico SUPRAM Central evidenciando o cumprimento das mesmas. Prazo de execução: após o prazo concedido para o cumprimento das mesmas. 3. Instalar horímetro e medidor de vazão nas dregas e realizar leituras mensais nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas